



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 010/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 1º
DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 96, XX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o período que corresponde ao aniversário da cidade de Gonzaga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 1º de março de 2024.

Parágrafo Único - Ficam resguardados no caput deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 29 de fevereiro de 2024.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto Nº <u>010</u> de <u>29/02/24</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>29/02/2024</u>
Funcionário: <u>João Paulo H. Mendes</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>